ATA DA 19ª (DÉCIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, REFERENTE AO PRIMEIRO PERÍODO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 30 DE JUNHO DE 2025.

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às 19:00 horas, em Sessão Presencial, coordenada pelo Presidente da Câmara Municipal, Senhor Adalto Ferreira da Silva, realizou-se a **Décima Nona** Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré, referente ao Primeiro Período Legislativo da Primeira Sessão Legislativa da Décima Legislatura. A sessão ocorreu no Plenário das Deliberações João Francisco Clímaco, situado à Avenida Desidério Domingos Lopes, nº 3040, Bairro João Francisco Clímaco. Estiveram presentes os seguintes vereadores: **André Luiz Baier, Antônio Barroso Viana, Claudiomir Rodrigues, Fábio dos Santos das Chagas, Francisco Célio Brito Silva, Jair Alves de Oliveira, Jefferson de Castro Clímaco, Joaldo Santos de Souza, Jocimar Maulaz, Milton Domiciano Gomes e o Vereador Presidente Adalto Ferreira da Silva**. O Presidente declarou aberta a sessão com as seguintes palavras: "Havendo quórum legal e de acordo com o regimento interno, declaro aberta a **Décima Nona** Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré, referente ao Primeiro Período Legislativo da Primeira Sessão Legislativa da Décima Legislatura, realizada no dia 30 de junho de 2025." **Ato seguinte**, o Presidente cumprimentou os vereadores e passou para a leitura da ata da sessão anterior, que foi dispensada e aprovada em plenário, conforme o artigo 105 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Em seguida, iniciou-se a leitura dos **documentos expedidos**, não havendo nenhum. Continuou-se com a leitura **dos documentos recebidos**: **II.2.1 – Indicação Nº 34/2025 –** De Autoria do Vereador Antônio Barroso Viana, que indica que "REALIZE A INSTALAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO (MANILHAS) NA AVENIDA ANTÔNIO MATOS PIEDADE ENTRE A AVENIDA LUIZ FRANÇA TORRES E SEBASTIÃO JOÃO CLÍMACO". **II.2.2 – Requerimento nº 012/2025 –** De Autoria do Vereador Antônio Barroso Viana que "Requer aprovação para que seja realizada a instauração de procedimento administrativo para apuração de eventual vazamento de documento funcional de servidor público". A sessão seguiu para o **Pequeno Expediente**, no qual os vereadores fizeram uso da palavra por até 5 (cinco) minutos, sem direito a aparte. Fizeram uso da palavra, na seguinte ordem: o único a utilizar a palavra foi o Vereador André Luiz Baier. Não havendo mais inscritos, passou-se para o **Grande Expediente**, no qual os vereadores fizeram uso da palavra por até 10 (dez) minutos, com direito a aparte. Fizeram uso da palavra na seguinte ordem: Primeiro, o Vereador Jair Alves de Oliveira, no qual o mesmo pediu para a mesa diretora uma indicação verbal (solicitando para a Secretária de Educação profissionais com formação em psicologia, psicopedagogia e terapeuta ocupacional ou outros da área para atender com sessões agendadas nas

ID: 198976 e CRC: F5D20437

escolas no Município de Nova de Mamoré-RO). Segundo, o Vereador Jefferson de Castro Clímaco. Terceiro, o Vereador Adalto Ferreira da Silva. Quarto, o Vereador Antônio Barroso Viana, e, por último, o Vereador Joaldo Santos de Souza. Não havendo mais ninguém inscrito no Grande Expediente, o Presidente passou para a **Ordem do Dia**, que constou da seguinte apreciação das contas do chefe do executivo municipal: Assunto único - **PARECER PRÉVIO SOBRE AS CONTAS DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL** 00007/24 referente ao processo 01069/2023 **- "**relativa ao exercício de 2022**"** e **Acórdão APL-TC 00064/24** - **referente ao processo 01069/2023 - "**relativa ao exercício de 2022**"**. (Data de recebimento 27/05/2024). Com aprovação pela CCJ ratificando o parecer favorável do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação nominal. Encerrada a Ordem do Dia, passou-se para a fase da **Explicação Pessoa**l, onde os vereadores utilizaram a palavra por 5 (cinco) minutos, sem direito a aparte, conforme a ordem: o único a utilizar a palavra foi o Vereador Antônio Barroso Viana. Não havendo ninguém mais escrito, o Presidente, Vereador **Adalto Ferreira da Silva**, declarou: "Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Nova Mamoré, declaro encerrada a Décima Nona Sessão Ordinária referente ao Primeiro Período da Primeira Sessão Legislativa da Décima Legislatura, realizada no dia trinta de junho de 2025." E para constar, lavrou-se a presente ata, a qual será assinada pelo vereador Jefferson de Castro Clímaco – 1º Secretário, pelo vereador Milton Domiciano Gomes – 2º Secretário, e pelo vereador Adalto Ferreira da Silva – Presidente da Câmara Municipal de Nova Mamoré.

_____
ADALTO FERREIRA DA SILVA
Presidente da CMNM

_____
JEFFERSON DE CASTRO CLÍMACO
1º SECRETÁRIO CMNM

_____
MILTON DOMICIANO GOMES
2º SECRETÁRIO da CMNM

ID: 198976 e CRC: F5D20437

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata	**da 19ª SESSÃO ORDINÁIRA**	**09/07/2025**

ID: **198976**
CRC: **F5D20437**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **ANDERSON MICHAELL MORENO DE SOUZA**
Criação: **09/07/2025 12:04:15** Finalização: **09/07/2025 12:15:13**

Processo

Documento

MD5: **3F3C9153233916472F32E03FCF0D0815**

SHA256: **498763D05742A6B16E116E8F422F55542B615FCD2799F8D497DFFAA03469D19E**

Súmula/Objeto:

ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA.

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	Nova Mamoré	RO	09/07/2025 12:13:02

ASSUNTOS

REUNIÃO	09/07/2025 12:13:15

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA	ADALTO FERREIRA DA SILVA	PRESIDENTE DA CÂMARA	09/07/2025 12:47:03

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA	JEFFERSON DE CASTRO CLÍMACO	VEREADOR	09/07/2025 14:01:01

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA	MILTON DOMICIANO GOMES	VEREADOR	09/07/2025 14:16:22

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 198976 e o CRC F5D20437.